

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 017, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a lotação da profissional do magistério Franeide Macedo da Silva e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município, bem como do art. 60, da Lei Municipal nº 295/1995, e

CONSIDERANDO o início do ano letivo de 2021;

CONSIDERANDO que a profissional Franeide Macedo da Silva foi nomeada através do Concurso Público nº 01/2007;

CONSIDERANDO que a referida servidora estava em gozo de licença para atendimento de interesse particular, porém apresentou pedido de retorno às suas atividades;

CONSIDERANDO que a última lotação da referida servidora, antes da licença para atendimento de interesse particular, foi o Centro Integrado de Formação Fábio Henrique Cerqueira, conforme Portaria nº 077/2008, sendo esse seu local de origem.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a profissional do magistério **Franeide Macedo da Silva**, para exercer suas atividades junto ao Centro Integrado de Formação Fábio Henrique Cerqueira, neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 05 de março de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBÉRICO SOUZA DOS SANTOS
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5CF4958E6B2F5A1B1924C6B5B66864D7